



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 8.504, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o Transporte Público Coletivo Gratuito no período de 06 a 14 de agosto de 2022, durante o 58º Festival de Folclore de Olímpia e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a retomada da realização do Festival Nacional de Folclore no formato presencial;

Considerando a necessidade de incentivar as atividades culturais de nossa cidade durante o 58º Festival de Folclore de Olímpia;

Considerando a necessidade de promover melhorias na mobilidade urbana nos arredores da Praça de Atividades Folclóricas e Turísticas "Professor José Sant'anna", DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a gratuidade no uso do transporte público coletivo municipal, durante o 58º Festival de Folclore de Olímpia, de 06 a 14 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 02 de agosto de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de agosto de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 03/08/2022